O tribunal teatral de *Um copo de cólera*, a partir da dialética erística

The theatrical court of *Um copo de cólera*, based on eristic dialectic

Walter Cavalcanti Costa
SEE-PE/SME-Jaboatão dos Guararapes-PE

https://doi.org/10.5007/2176-8552.2026.e99203

Resumo

Este trabalho visa intensificar as últimas considerações presentes na conclusão da tese de doutorado do autor (Costa, 2021). Propõe-se desenvolver uma leitura diacrônica do capítulo "O esporro", de *Um copo de cólera* (Nassar, 1992), através da realização de um panorama da dialética erística schopenhaueriana, presente no embate discursivo do casal protagonista. Para tal intuito, primeiro são realizadas breves considerações sobre o modo de funcionamento dessa dialética, a partir de Schopenhauer (1997). Em seguida, pela abordagem estrutural, apresentam-se duas hipóteses de leitura do capítulo em destaque da obra nassariana – uma, a partir das narrações, e outra, a partir dos diálogos – a fim de iniciar a análise da discussão entre um chacareiro e uma jornalista. Justamente para melhor compreender como os estratagemas erísticos, no confronto verbal, são utilizados por ambos os lados, opta-se pela leitura com ênfase nos diálogos. Assim, foram analisadas diacronicamente várias falas dos personagens no capítulo. Ao decorrer do escrutínio, evidencia-se a perspectiva de que o casal age como se estivesse em um tribunal teatral, com ações divididas em quatro atos: advertência; acusação e defesa; confissão e retaliação. Num transitar de referências extraliterárias, faz-se um percurso das querelas verbais dos dois, em meio à identificação em sequência dos estratagemas erísticos utilizados, enquanto vários descobrimentos acontecem.

Palavras-chave: Raduan Nassar; Um copo de cólera; literatura brasileira; Arthur Schopenhauer; estratagemas discursivos.

Abstract

This study aims to expand upon the final considerations presented in the conclusion of the author's doctoral thesis (Costa, 2021). It is proposed to develop a diachronic reading of the chapter "O esporro", from *Um copo de cólera* (Nassar, 1992), through the realization of an overview of Schopenhauerian eristic dialectic, present in the discursive clash of the protagonist couple. For this purpose, first, brief considerations are made on how this dialectic works, based on Schopenhauer (1997). Then, through the structural approach, two hypotheses for reading the highlighted chapter of the nassarian work are presented – one, based on the narrations, and the other, based on the dialogues – in order to begin the analysis of the discussion between a farmer and a journalist. Precisely to better understand how eristic stratagems, in verbal confrontation, are used by both sides, we opted for reading with an emphasis on the dialogues. Thus, several of the characters' speeches in the chapter were analyzed diachronically. During the scrutiny, the perspective becomes clear that the couple acts as if they were in a theatrical court, with actions divided into four acts: warning; prosecution and defense; confession and retaliation. In a transit of extraliterary references, a journey of the two's verbal quarrels is made, amidst the sequential identification of the eristic stratagems used, while several discoveries take place.

Keywords: Raduan Nassar; Um copo de cólera; Brazilian literature; Arthur Schopenhauer; discursive stratagem.

Introdução

Na conclusão da tese doutoral "A construção e a transmutação do olhar: uma leitura integrada dos personagens de *Um copo de cólera* e de *Lavoura arcaica*" (Costa, 2021), o autor optou por não abordar distinções valorativas quanto aos romances de Raduan Nassar como um todo, mas sim quanto aos seus protagonistas. Para se estabelecer esse destaque, nas últimas palavras da conclusão, foi afirmado que:

> é por conta do perfil autocrítico, autoirônico, de circularidades sobrepostas, dentre outros aspectos desenvolvidos ao longo do presente trabalho, capaz de ver "surpreso e comovido" o próprio avesso, através da revisita às próprias lembranças, que o chacareiro se torna um alguém muito mais curioso, atual e interessante do que André (Costa, 2021, p. 264).

Com a retomada deste dado, o presente artigo tem a finalidade de intensificar a justificativa dessa complexidade do chacareiro, personagem central do segundo romance nassariano. Para isso, ainda que haja uma revisita a alguns conceitos e considerações pontuais utilizados na tese, trilhou-se uma senda distinta no presente trabalho, a qual expõe-se agora.

Um copo de cólera (Nassar, 1992) é uma obra de voltas e de retornos, a começar pelos títulos dos capítulos, que se repetem no primeiro e no último, ambos chamados de "A chegada". Autoexplicativos, estes itens remetem às chegadas à chácara do protagonista, respectivamente, por ele mesmo e, depois, por sua companheira. É assim que, no primeiro ciclo (capítulos 1 até 6), o protagonista narrador diz: "E quando cheguei à tarde na minha casa lá no 27, ela já me aguardava andando pelo gramado, veio me

abrir o portão pra que eu entrasse com o carro" (Nassar, 1992, p. 9).

Por sua vez, no segundo ciclo (capítulo 7, o último), após a briga relatada no penúltimo capítulo do livro, a mulher, ao retornar à residência do seu companheiro, diz: "E quando cheguei na casa dele lá no 27, estranhei que o portão estivesse ainda aberto, pois a tarde, fronteiriça, já avançava com o escuro" (Nassar, 1992, p. 82). Percebe-se, como um explícito item de reforço de circularidade da obra, não apenas os títulos idênticos dos capítulos, mas também a incidência da conjunção coordenativa aditiva "e" como primeira palavra, conotando um complemento ou uma retomada a um assunto anterior. No romance nassariano, o que move essa simetria de círculos em sequência – ainda que possa parecer um conjunto de trivialidades casuais – é o conflito do casal, no que diz respeito a ideários opostos.

Uma leitura dentre as quais a obra possibilita, a partir dessa briga conjugal, é a de que – no penúltimo e maior capítulo da obra, "O esporro" – os argumentos dos dois apresentam procedimentos da dialética erística, em uma intensa troca de acusações. Assim, ao ver o homem irritado, maltratando os funcionários, por conta do rombo na cerca-viva da sua propriedade, causado por saúvas, a mulher advoga informalmente em defesa dos dois empregados através de uma acusação, chamando-o de "fascista" (Nassar, 1992, p. 38). Como desdobramento, o capítulo segue com uma disputa acirrada sobre quem é moralmente inferior, sem que nenhum dos dois ceda.

Diante desse contexto, sistematicamente, o presente trabalho tem o seu desenvolvimento dividido em duas partes: uma, teórica, e outra, prática. A teórica é chamada de "Um jogo de cena entre estratagemas" e traz consigo dois subtópicos. O primeiro deles apresenta uma sucinta exposição de como funciona a lógica da dialética erística schopenhaueriana, pautada na desones-

tidade argumentativa a fim de se vencer em um debate. Por sua vez, o segundo subtópico traz alguns direcionamentos teórico-metodológicos para a análise do capítulo em questão, na qual destacam-se os diálogos conflituosos entre os protagonistas. Para tanto, parte-se da evidência, em termos narratológicos, com base em Genette (2017), de que o chacareiro possui duas funções textuais muito claras: a de narrador e a de personagem. Com isso, surge a hipótese de que duas leituras do capítulo são possíveis, conforme a ênfase dada pelo leitor através da dissociação dessa dupla função, separando-se o texto em narrações e em diálogos.

Selecionando-se apenas os diálogos, tornados mais visíveis a partir de uma transcrição – a fim de não haver uma contaminação com as impressões do narrador, ao longo das narrações – é possível observar os personagens por aquilo que eles disseram exatamente. Assim, a partir da transcrição dos diálogos, propõe-se outras duas hipóteses: a de que os argumentos utilizados pelos dois são norteados pela dialética erística e a de que ambos estão atuando como se estivessem em um tribunal teatral. Cessadas as considerações teórico-metodológicas iniciais, parte-se para a análise do capítulo em destaque.

Na parte prática, intitulada "O dito claramente audível", com o intuito de colocar essas hipóteses à prova, é que se realiza um seletivo percurso buscando compreender como a dialética erística – alimentada por saberes jurídicos e de outras áreas – é utilizada na tessitura textual. A fim de se chegar a alguma conclusão, percebe-se que, no embate entre os dois, não há nada a não ser o triunfo da ignorância (fantasiada de sabedoria), a mais notável herança do pior uso possível da dialética erística: o do obsessivo ataque. No afunilar das releituras do material obtido a partir da transcrição dos diá-

logos dos protagonistas, notou-se que o decorrer da análise possuía um efeito diacrônico, sendo, portanto, panorâmico, além de teatral.

1 Um jogo de cena entre estratagemas

1.1 O *modus operandi* da dialética erística schopenhaueriana

A dialética erística tem por finalidade a vitória em uma discussão, independentemente dos recursos argumentativos a serem utilizados. Por isso mesmo, Schopenhauer diferencia "verdade objetiva" em relação à "validade na aprovação" (Schopenhauer, 1997, p. 96) – dois conceitos que parecem semelhantes (ou paralelos), mas que possuem uma notável distinção (e pesos) em uma discussão. No correr dessas águas, vai-se clarificando que, para a erística, a verdade é menos importante do que a vitória perante um adversário em uma discussão.

Com o propósito de encontrar a justificativa para esse intencional desequilíbrio, Schopenhauer expõe um dos princípios do seu trabalho ao defender que essa desarmonia vem "da perversidade natural do gênero humano" (Schopenhauer, 1997, p. 96). Para sustentar esta perspectiva, ele afirma que se o homem não fosse naturalmente perverso, a verdadeira finalidade em um debate seria a busca pela verdade.

Para o filósofo, "na maioria das pessoas, à vaidade inata associa-se a verborragia e uma inata *deslealdade"* (Schopenhauer, 1997, p. 97, grifo do autor), já que falam sem pensar e fazem o verdadeiro parecer ser falso, que para o inverso triunfe. Essa deslealdade é explicada porque a tese costuma parecer ser verdadeira para o debatedor, de tal modo que os argumentos contrários, ainda que pareçam verdadeiros, precisam ser aniquilados. Por isso mesmo, ele afirma que "a fragilidade do nosso entendimento e a tortuosidade de nossa vontade apoiam-se mutuamente" (Schopenhauer, 1997, p. 98).

Ainda que as suas proposições pareçam com a construção de um arsenal para o debatedor desonesto, o inverso também pode ser verdadeiro, ou seja, a dialética erística também pode ser utilizada como método de autodefesa. Para sustentar essa utilização ambígua do seu trabalho, Schopenhauer acredita que essa dialética tem a finalidade de "expor e analisar os estratagemas da deslealdade no debater, para que assim, nos debates reais, possamos reconhecê-las e aniquilá-las" (Schopenhauer, 1997, p. 117).

Das causas para os meios, o filósofo elenca e destrincha dois modos e dois métodos que sustentam toda sua dialética. Os modos são o *ad rem* (à coisa em si) – ou seja, quando há um problema na verdade objetiva ou subjetiva da tese – e o *ad hominem* (ao homem) – no caso de questões da esfera pessoal dos indivíduos, sem relação direta com a verdade. Por outro lado, os métodos são a refutação direta (atinge a tese em seu fundamento) e a refutação indireta (ataca a tese nas suas consequências). É a partir da combinação desses modos e métodos que Schopenhauer dispõe de 38 estratagemas que podem ser usados pelos debatedores ao longo de praticamente qualquer discussão.

1.2 À guisa de tribunal

Sob a ótica de Miguel Sanches Neto, a já mencionada distinção substancial entre a "verdade objetiva" e a "validade na aprovação" na dialética erística, se dá porque essa arte pós-humanista oferece aos indivíduos uma recorrente demanda do ser humano na Idade Moderna. Assim, o embate através de palavras visa "destruir para não ser destruído, mesmo quando não se está certo", uma vez que "a aparência se sobrepôs à essência", destacando também que "mais importante de tudo é controlar nosso discurso para produzir um *efeito cênico triunfal.*" (Sanches Neto, 2021, p. 10, grifos nossos).

Em *Um copo de cólera*, essa teatralidade na lida verbal já é evidenciada pelo próprio narrador-protagonista, ao parafrasear o poema "Autopsicografia", de Fernando Pessoa: "ator, eu só fingia, a exemplo, a dor que realmente me doía" (Nassar, 1992, p. 39)[1]. É curioso perceber que essa fala do homem ocorre justamente quando ainda se ensaiava a discussão que sustenta o penúltimo capítulo do livro, "O esporro", aquele que é o mais intenso momento da obra e no qual torna-se pujante a troca de acusações entre o chacareiro e a jornalista, os dois personagens centrais do romance.

No intuito de adentrar nas entrelinhas das argumentações presentes nesse capítulo, parte-se da hipótese de que há duas leituras plausíveis, conforme a ênfase dada à instância narrativa[2], de maneira específica: às narrações ou aos diálogos. Enfatizando as narrações, o leitor é conduzido pelas impressões do narrador-protagonista (o homem), a partir dos pensamentos expostos por ele e embebido das próprias interpretações das suas emoções e impressões sobre discussão com a mulher. Salientando os diálogos, o espectador das páginas leva em conta aquilo que é efetivamente dito em voz audível (na ficção) pelos dois protagonistas. Com isso, é possível perceber no conflito verbal entre os dois, interpretações para além das impressões do homem.

Optando-se por esta segunda alternativa de leitura, ou seja, o apontar dos refletores interpretativos para os diálogos, inicialmente percebeu-se a necessidade de transcrever essas falas compostas em discurso direto: disso-

1 A título de paralelo, destaca-se o trecho correspondente do poeta português: "O poeta é um fingidor/ Finge tão completamente/ Que chega a fingir que é dor/ A dor que deveras sente" (Pessoa, 2019, p. 107).

2 No ensaio *O discurso da narrativa*, de Genette (2017), essa "instância narrativa" é chamada de voz. Assim, a narração de *Um copo de cólera* (Nassar, 1992) possui a característica de possuir o tempo ulterior, o nível intradiegético e a pessoa autodiegética. Em outras palavras, a narração ocorre em um momento adiante em relação a um passado e o narrador acumula a função de personagem, além de ser protagonista. Dessa maneira, a hipótese aqui apresentada é fomentada justamente em como o leitor administra a dissociação do acúmulo de atribuições diegéticas do chacareiro: como narrador (através das narrações) ou como personagem (no conflito verbal com a mulher). Em outras palavras, para onde o leitor vai direcionar o seu olhar.

ciando-as das elucubrações do narrador-protagonista e enfatizando o que efetivamente eles disseram um com o outro. Concluída a transcrição do recorte das falas, duas outras hipóteses foram evidenciadas.

A primeira delas foi a presença de estratagemas da dialética erística schopenhaueriana, na peleja de questiúnculas entre o casal, cujo crescimento é gradativamente hiperbólico. Já a segunda surgiu a partir da primeira descoberta, sob o ponto de vista de que essa batalha discursiva faz uso de uma teatralidade jurídica, como se ambos estivessem em um tribunal. Explica-se.

No desenrolar das discordâncias, perceberam-se traços marcantes da argumentação jurídica, desde a utilização de um vocabulário pertencente ao campo semântico jurídico, quando a mulher diz: "como agente, você há de ser julgado" (Nassar, 1992, p. 51); para ouvir a resposta do homem: "pra julgar o que digo e o que faço tenho os meus próprios tribunais" (Nassar, 1992, p. 52). Há, inclusive, a presença de funções específicas para os personagens, tal como se eles pertencessem a um tribunal fictício, imaginário: ela, como acusadora (que também se defende); ele, como réu (com possibilidade de defesa e que também acusa).

Nesse sentido, decidiu-se destacar, na transcrição dos trechos em discurso direto, alguns títulos que pudessem delimitar os momentos mais relevantes de cada etapa da discussão, conforme os argumentos predominantes. Dessa maneira, percebeu-se que esse tribunal de efeito cênico era dividido em quatro grandes etapas: 1. advertência; 2. acusação e defesa; 3. confissão e 4. retaliação.

2 O dito claramente audível
2.1 Advertência

Após o (re)encontro e uma noite de sexo tórrido, um acordar e um banho a dois, assim como um café da manhã que estava por se encerrar, tudo estava calmo e estável até que o chacareiro percebe, ao longe, um rombo na cerca-viva que rodeava a chácara do 27, causado por saúvas. Então o homem parte desesperadamente para conter os danos do inseto invasor. Ao observar que a situação se tratava apenas de um acontecimento trivial, corriqueiro aos olhos comuns, o transtorno do homem parecia injustificável para a mulher. Diante dessa constatação, ela sente a necessidade de externar seu ponto de vista, com desdém e deboche, ao dizer: "não é para tanto, mocinho que usa a razão" (Nassar, 1992, p. 33). Estas palavras proferidas pela mulher – em tom de advertência – não foram à toa, mas cuidadosamente escolhidas.

Ao desdenhar e debochar do homem, sabendo da sua capacidade de mexer com sua estabilidade, ela faz uso do oitavo estratagema da dialética erística de Schopenhauer. De acordo com o próprio filósofo, no uso dessa artimanha verbal "provoca-se a *cólera do adversário*, para que, em sua fúria, ele não seja capaz de raciocinar corretamente e perceber sua própria vantagem." (Schopenhauer, 1997, p. 140, grifos nossos). Ao minimizar a preocupação do homem, em poucas palavras, a mulher coloca para funcionar um minucioso sistema de engrenagens que atiça a cólera do homem.

Quando ela diz "não é para tanto" e o trata como um "mocinho" (taxando-o de infantil, mesmo ele sendo já um "grisalho", como ela ironiza mais adiante), ela já evidencia um desdém com a queixa dele. Assim como quando, ao lembrar também que ele "usa a razão" (deixando implícita a interpretação de que ele estava sendo irracional), evidencia que as atitudes dele estão desproporcionais para um problema tão corriqueiro como os

danos causados pelas saúvas em uma cerca-viva, fazendo uso do princípio da insignificância[3]. Por seu turno, concentrado em resolver o problema da cerca-viva e, aparentemente, tentando evitar o conflito com ela, o homem (mesmo ferido em seu ego) opta por ignorá-la, preferindo ir em busca de seu Antônio, caseiro da chácara e marido de dona Mariana, que também trabalha para ele.

Com a continuidade das ações agressivamente expansivas do homem, a advertência da mulher começa a mutar-se e a cristalizar-se em uma acusação, a ser dissecada mais adiante. Destaca-se que os argumentos os quais sustentam as discordâncias do casal são desenvolvidos, respectivamente, conforme os dois modos argumentativos da dialética erística schopenhaueriana, em dois eixos: *ad hominem* (às pessoas) e *ad rem* (às coisas em si mesmas).

2.2 Acusação e defesa (*ad hominem*)

2.2.1 O sumiço de seu Antônio

Após ignorar a advertência provocativa da mulher, o homem parte em busca de seu Antônio, por duas vezes, perguntando por ele para dona Mariana, em tom agressivo. Diante da ausência do caseiro e de uma resposta insatisfatória por parte da sua funcionária, o homem impõe-se como patrão autoritário:

> eu já disse que o horário aqui é das seis às quatro, depois disso eu não quero ver a senhora na casa, nem ele na

3 Trata-se de princípio jurídico que apresenta ausência de tipicidade material, em outras palavras, que considera irrelevantes certos fatos do ponto de vista penal: "A posição consolidada na doutrina brasileira é de que o *princípio da insignificância* atua no âmbito da tipicidade material, tornando atípicos aqueles fatos que, embora realizem formalmente o comportamento descrito no tipo penal, produzem um resultado jurídico insignificante, que não pode ser considerado crime." (Souza; De Lorenzani, 2017, p. 215, grifos nossos).

> minha frente, mas dentro desse horário eu não admito, a senhora está entendendo? e a senhora deve dizer isso ao seu marido, a senhora está me ouvindo? (Nassar, 1992, p. 37).

Com dona Mariana em estado de choque, a mulher intensifica o seu argumento da desproporcionalidade, ao tecer um comentário que representa a acusação que norteia todo o embate verbal: "eu não entendo como você se transforma, de repente você vira um *fascista*"[4] e completa: "você me deixa perplexa" (Nassar, 1992, p. 38, grifo nosso). Embora exista um sem-número de acepções para a palavra "fascista", o sentido pretendido pela mulher, levando-se em conta o contexto em que foi empregado, é que o homem seria um inimigo do "povo", já que ele tinha tratado a funcionária dele (uma representante do "povo"), de maneira agressiva.

Ao utilizar esse termo no sentido de um rótulo odioso, evidencia-se o uso do trigésimo segundo estratagema da dialética erística de Schopenhauer: "um modo rápido de eliminar ou, ao menos, de tornar suspeita uma afirmação do adversário é reduzi-la a uma categoria geralmente detestada, ainda que a relação seja pouco rigorosa e tão só de vaga semelhança" (Schopenhauer, 1997, p. 174). Ao longo da discussão, que se prossegue com relativa extensão, sob vários ângulos e em uma série de investidas, a mulher constrói e alimenta sua tese de acusação, associando o homem a essa expressão de sentido ruim.

Justamente por insistir na potencial fraqueza moral do homem é que ela consegue fazer uso do vigésimo sétimo estratagema erístico, sintetizado da seguinte maneira: "Se, diante de um argumento, o adversário inesperadamente fica zangado, devemos utilizar assiduamente esse argumento" (Schopenhauer, 1997, p. 157-158). Recurso muito bem utilizado por parte da

4 Em um ensaio sobre o "fascismo", Orwell (2017) destaca que sempre há uma carga emotiva alicerçando o sentido da palavra.

mulher, a insistência em lançar mão desse argumento vai fazendo com que o homem vá perdendo gradativamente o controle de si e da argumentação.

Em seu lado das cordas, o homem acredita que, como alternativa válida em sua defesa, ao invés de criticá-lo, ela deveria realizar uma autocrítica. Nessa seara, como resposta à acusação de "fascista", proferida pela mulher, o homem rebate: "não é você que vai me ensinar como se trata um empregado" (Nassar, 1992, p. 40). Na sequência, com a crença de que estava no caminho certo e a fim de reforçar seu arrazoamento, o homem opta por utilizar um argumento quer reforce a sua autoridade como um alguém que ele acha que é (de alguma maneira) superior a ela.

2.2.2 Argumento de autoridade

Ao esbravejar: "que tanto você insiste em me ensinar, hem jornalistinha de merda? que tanto você insiste em me ensinar se o pouco que você aprendeu da vida foi *comigo, comigo*" (Nassar, 1992, p. 44, grifos nossos), o homem utiliza, em benefício próprio, um argumento de autoridade. Essa alegação é correspondente ao trigésimo estratagema de Schopenhauer, o qual versa sobre uma suposta superioridade intelectual em relação ao adversário:

> O argumento ad *verecundiam* (dirigido ao sentimento de honra). *Em vez de fundamentos*, *utilizamos autoridades, segundo os conhecimentos do adversário*. [...] Portanto, o *jogo nos é mais fácil quando temos de nosso lado uma autoridade respeitada pelo adversário*. E para este haverá tanto mais autoridades válidas quanto mais limitados sejam seus conhecimentos e suas capacidades (Schopenhauer, 1997, p. 163, 164, grifos nossos).

Contradizendo a lógica desse estratagema, a mulher não se abate. Por

seu turno, ela debocha dessa presumida autoridade/superioridade dele, ao dizer, em tom de galhofa: "ó! honorável mestre!..." (Nassar, 1992, p. 44). Mais adiante, em contraponto, continuando sem se intimidar, a mulher busca inverter a situação, convidando-o a olhar-se no espelho, já que ele sempre compara tudo e todos em relação a si mesmo, a fim de que ele perceba uma imagem horrível de si mesmo.

> compreende-se, senhor, sou bem capaz de avaliar os teus temores... tanto recato, tanta segurança reclamada, *toda essa suspeitíssima preocupação co'a tua cerca*, aliás, *é incrível como você vive se espelhicizando no que diz*; vai, fala, continua co'as palavras, *continua o teu retrato, mas vem depois pra ver daqui a tua cara... há-há-há... que horror!* (Nassar, 1992, p. 49, grifos nossos).

Toda essa artimanha utilizada pela mulher para desmontar o argumento de autoridade do homem é construída fazendo-se uso do estratagema 26 de Schopenhauer, a *retorsio argumenti*. Sobre esse recurso, o filósofo afirma: "Um golpe brilhante é a *retorsio argumenti*, quando o argumento, que o adversário quer usar a seu favor, pode com mais razão ser utilizado contra ele." (Schopenhauer, 1997, p. 157, grifos nossos).

Na sequência, sem lhe dar muito fôlego, ela critica o isolamento do homem, novamente reforçando a preocupação excessiva dele com a cerca-viva destruída: "ergue logo uma muralha, constrói uma fortaleza, protege o que é teu na espessura dessa muralha" (Nassar, 1992, p. 49). Após o homem alertar a mulher dizendo que ela não deveria tirar conclusões fáceis, ela o responde dizendo: "é a conclusão do povo" (Nassar, 1992, p. 49). Com isso, ela reforça a principal tese de acusação, dizendo, implicitamente, que o homem está em um lado oposto ao do povo, tal como um "fascista". O homem, em sua defesa, decide ele mesmo utilizar a seu favor o estratagema

32, o rótulo odioso.

2.2.3 Travesti de carnaval

A fim de reverter a acusação de "fascista", o homem faz uma utilização – é bem verdade que à sua maneira – do estratagema 32, o rótulo odioso:

> você me faz pensar no homem que se veste de mulher no carnaval: o sujeito usa enormes conchas de borracha à guisa de seios, desenha duas rodelas de carmim nas faces, riscos pesados de carvão no lugar das pestanas, avoluma ainda com almofadas as nádegas, e sai depois por aí com requebros de cadeira que fazem inveja à mais versátil das cabrochas; com traços não fortes, o cara consegue ser – embora se traia nos pelos das pernas e nos pelos do peito – mais mulher que mulher de verdade (Nassar, 1992, p. 50).

Interessada pela imagem construída pelo homem, a mulher permite que ele prossiga, através da conjunção coordenativa aditiva "e?..." (Nassar, 1992, p. 50). Satisfeito com a (até então) suposta eficácia do seu raciocínio, ele completa: "e tem que isso me leva a pensar que dogmatismo, caricatura e deboche são coisas que muitas vezes andam juntas, e que os *privilegiados como você, fantasiados de povo, me parecem em geral como travesti de carnaval"* (Nassar, 1992, p. 50, grifos nossos).

Ardilosamente perspicaz, a mulher desfaz a imagética transfóbica do homem[5], a partir do princípio da isonomia[6] para diluir essa imagem tida por ele como odiosa, lembrando-lhe que todos são iguais perante a lei:

5 Num tempo em que o senso comum do brasileiro médio nem se preocupava com essa causa desconstrutivista, dada a época de lançamento da obra, a década de 1970.

6 O princípio da isonomia está presente em qualquer documento (de valor legal ou não) que seja minimamente democrático, a exemplo do *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988: "Todos são iguais perante a

> *todo cidadão tem o direito*, claro, de meter duas rodelas de carmim nas faces, de arredondar a ponta do nariz numa bola vermelha, de pendurar no braço um pau grosso e torto à guisa de bengala, e de ajustar um chapéu-pituca, alto e pontudo, sobre a nuca, e, feito isso, sair em praça pública fazendo graça... há-há-há... há-há-há... há-há-há... (Nassar, 1992, p. 50, 51 grifos nossos).

Com isso, a mulher faz novamente uso do estratagema 26 de Schopenhauer, a *retorsio argumenti*, ao esvaziar o argumento do homem, dando-lhe um significado positivamente legítimo. Com sucesso, a mulher consegue desarticular o raciocínio de seu opositor, retirando-lhe a abordagem transfóbica da palavra "travesti", alicerçada no princípio da isonomia. Com a argumentação anulada, o homem tenta enveredar por outra senda, ainda com o salto alto do argumento de autoridade, a fim de contra-atacá-la.

2.2.4 Julgamento moral

Na sequência argumentativa, há mais um marco envolvendo a ambientação jurídica em meio às trocas de acusações. Após o homem xingar a mulher mais uma vez de "pilantra", ele afirma que gente como ela "desempenha uma função". Sem titubear, a mulher prontamente responde ao homem: "fique tranquilo, sabichão, gente como você também desempenha uma função: cruzando os braços, *você seria conivente*, mas vejo agora que isso

lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (Brasil, 2023). Esse artigo 5º da CF é problematizado já na introdução de *Conteúdo jurídico do princípio da igualdade*, na qual Celso Antônio de Bandeira Mello afirma: "A Lei não deve ser fonte de privilégios ou perseguições, mas instrumento regulador da vida social que necessita tratar equitativamente todos os cidadãos. Este é o conteúdo político-ideológico absorvido pelo princípio da isonomia e juridicizado pelos textos constitucionais em geral, ou de todo modo assimilado pelos sistemas normativos vigentes" (Mello, 1988 p. 10).

é muito pouco, *como agente é que você há de ser julgado"* (Nassar, 1992, p. 51, grifos nossos).

Em resposta, o homem diz que não pediu a opinião da mulher e complementa: "pra julgar o que digo e o que faço *tenho os meus próprios tribunais*, não delego isso a terceiros, *não reconheço em ninguém – absolutamente em ninguém – qualidade moral pra medir meus atos*" (Nassar, 1992, p. 52, grifos nossos).

Na tréplica do chacareiro, ele reforça a negativa em relação à mulher, como que retomando o argumento dele no início da discussão: "não é você que vai me ensinar como se trata um empregado" (Nassar, 1992, p. 40), expandido para todas as pessoas – com um sonoro "ninguém" ratificado com um "absolutamente" – o que ele tinha dito a ela. Com isso, ele reforça o argumento de autoridade, alicerçado no trigésimo estratagema de Schopenhauer, conforme já discutido, enfatizando a sua natureza narcisista, uma vez que ele se reconhece como moralmente superior não apenas à mulher, mas a todos.

Para dar sustentação à sua argumentação ele se justifica com o trauma que teve aos 13 anos, o falecimento do pai. Enxergando uma lacuna na argumentação do homem – ao perceber que, *se o homem é tão maduro e experiente, como foi que ele ainda não conseguiu superar um trauma da orfandade no início da adolescência?* –, ela galhofa: "só você mesmo consegue ser órfão e grisalho... há-há-há" (Nassar, 1992, p. 53, grifos nossos).

Com isso, a jornalista utiliza o décimo terceiro estratagema de Schopenhauer, a alternativa forçada.

> Para que o adversário aceite uma tese, devemos apresentar-lhe também a contrária e deixar que ele escolha, ressaltando essa oposição com estridência, de modo que ele, se não quiser ser contraditório, tenha de se decidir pela nossa

> tese que, em comparação à outra, se mostra muito mais provável (Schopenhauer, 1997, p. 145).

Contextualizando este estratagema com a discussão, a partir da associação entre as características "órfão" e "grisalho" da personagem, não faz sentido que ele ainda rumine o falecimento do pai para justificar suas atitudes autoritárias, até porque se ele se julga tão superior em termos de experiência de vida, supõe-se que já deveria ter superado o trauma do luto. Com isso, a jornalista coloca em xeque o argumento de superioridade intelectual e moral de seu opositor.

Como escolha, o homem prefere insistir ainda um pouco no argumento da orfandade, contorcendo-se em diversas considerações até subir de nível e iniciar uma série de contraposições político-filosóficas. De toda forma, há de se reconhecer que é o momento da discussão em que as argumentações possuem maior profundidade, levando-se em conta a acentuação das antíteses (nas mais diversas esferas) que compõem o casal. Assim, as palavras ditas saem do *ad hominem* para o *ad rem*.

2.3 Acusação e defesa (*ad rem*)

2.3.1 Ciências humanas

Nesta etapa de acusação e defesa, o centro das argumentações sai das pessoas (*ad hominem*) e caminha para a coisa em si (*ad rem*). Consequentemente, há um aprofundamento da acusação da mulher contra o homem – sob o signo do rótulo odioso acusatório "fascista" (estratagema 32) – o qual será colocado à prova, numa atmosfera polarizada, com um confronto direto de ideias político-filosóficas divergentes. Nesse novo direcionamento, a primeira questão epistemológica a que o homem tenta atingir a mulher é sobre a validade das ciências humanas na tentativa de explicar e conduzir a vida.

Inicialmente ele afirma ter aberto mão de um *contrato*, remetendo ao *contrato* social de Rousseau[7]: "já foi o tempo em que consentia num contrato, deixando muitas coisas de fora sem ceder contudo no que me era vital, já foi o tempo em que reconhecia a existência escandalosa de imaginados valores, coluna vertebral de toda 'ordem'" (Nassar, 1992, p. 54, grifo nosso).

O homem faz isso tão somente com o intuito de ir contra a ordem vigente. Esta "ordem" a qual ele quer ir contra é associada diretamente, por ele mesmo, à ampla área humanista do conhecimento que a mulher valoriza: "e você, que vive paparicando as *ciências humanas*, nem suspeita que paparica uma piada" (Nassar, 1992, p. 54, 55, grifos nossos). Diante desse posicionamento, ele se justifica, dizendo que é "impossível ordenar o mundo dos valores, ninguém arruma a casa do capeta" (Nassar, 1992, p. 55). Envelopando o argumento, o chacareiro afirma que, justamente contra essa "ordem", ele escolheu o exílio.

Após mais um deboche da mulher, ela rebate a fala do homem:

> se o nosso metafísico pusesse os pés no chão, veria que a zorra do mundo só exige soluções racionais, pouco importa que sejam, a seu tempo, as melhores; só um idiota recusaria a precariedade sob controle, sem esquecer que no rolo da vida não interessam os motivos de cada um – essa questãozinha que vive te fundindo a cuca – o que conta mesmo é mandar a bola pra frente, se empurra também a história co'a mão amiga dos assassinos (Nassar, 1992, p. 58).

Como pode ser visto na argumentação da mulher, ela chama a atenção para os idealismos infundados nessa recusa da "ordem", no ponto de vista do

7 Esse "contrato", ao qual o homem se refere, parte do princípio que inicia o primeiro capítulo do livro O contrato social: "O homem nasce livre e por toda parte está agrilhoado. Aquele que se crê senhor dos outros não deixa de ser mais escravo do que ele." Isso decorre por conta de um conjunto de convenções civilizatórias, no qual "a ordem social é um direito sagrado, que serve de base para todos os demais" (Rousseau, 1996, p. 9). Ao longo da discussão, o homem vai, cada vez mais, em busca de se destituir desses grilhões metafóricos.

homem. Assim, ainda que essa "ordem", supostamente proposta pelas ciências humanas não seja a melhor, o que realmente vale não é se isolar, assim como o fez o homem, mas tentar buscar alternativas para os conflitos sociais (por isso, as ciências humanas), a fim de conquistar algum avanço significativo na longa estrada da humanidade.

Insatisfeito com a resposta da mulher, o homem ainda tenta lançar mão de argumentos no nível pessoal, a fim de atingi-la no campo das ideias; de maneira específica, na questão do "abuso do poder". Numa sequência associativa, ele relaciona a mulher a um "membro da polícia feminina", assim como diz que não vê "diferença entre um redator-chefe e um chefe de polícia" (Nassar, 1992, p. 60). Outro destaque da fala do homem é quando ele associa o "dono do jornal" ao "dono do governo", numa tentativa de aproximar opostos e justificar o seu ponto de vista: "não há diferença entre dono do jornal e dono do governo, em conluio, um e outro com donos de outros gêneros" (Nassar, 1992, p. 60).

Neste movimento do homem, ele termina por utilizar certas generalizações, conforme o estratagema 19 de Schopenhauer, que versa sobre a fuga do específico para o geral. De acordo com o filósofo, "se o adversário solicita expressamente que apresentemos alguma objeção contra um ponto concreto de sua tese, mas não encontramos nada apropriado, devemos enfocar o aspecto geral do tema e atacá-lo assim" (Schopenhauer, 1997, p. 150).

Na prática, através de uma generalização, o chacareiro vai realizando uma série de associações equitativas. Para tanto, percebe-se que ele fez uso de outro estratagema, o segundo, chamado de homonímia sutil, para suprir essa demanda.

Sobre esse recurso, Schopenhauer afirma: "usar a homonímia para tornar a afirmação apresentada extensiva também àquilo que, fora a identi-

dade de nome, pouco ou nada tem em comum com a coisa de que se trata; depois refutar com ênfase esta afirmação e dar a impressão de ter refutado a primeira" (Schopenhauer, 1997, p. 150).

É por esse caminho que ele associa uma carga negativa a termos que estariam, na interpretação dele, numa relação de equidade, apesar de não estarem na realidade dos fatos. Tomando a totalidade de seu discurso, esse percurso atinge três níveis conforme a grandeza das instituições que o grupo de indivíduos citados representam, ainda que não seja na mesma ordem de apresentação discursiva. Destaca-se que, do ponto de vista dele, todos são maus.

No nível 1, ele dá a entender que todo "chefe de polícia" e todo "dono do governo" são iguais. No nível 2, todo "redator-chefe" é igual a todo "chefe de polícia", assim como todo "dono do jornal" é igual a todo "dono do governo" e igual a "donos de outros gêneros". No nível 3, a mulher é tida por ele como uma "jornalistinha de merda", além de "membro da polícia feminina", então é tão má quanto todos os citados anteriormente.

Em outras palavras, apesar de ele aparentar tentar pessoalizar a discussão, na prática, ele equaliza distintas instituições, associando-as ao abuso do poder: *polícia = política = meios de comunicação = qualquer outro meio de poder = todos abusadores do poder*. Dito isso, ele conclui que a mulher, apesar de defender valores humanistas, é uma abusadora do poder por fazer parte como uma engrenagem de um complexo sistema opressor.

Consequentemente, percebendo que, com o argumento do homem, ela está se distanciando do povo e sendo associada às elites, ela defende que o povo um dia chegará ao poder e que ele seria punido. Obviamente, a proposição é negada pelo homem.

2.3.2 O povo nunca chegará ao poder!

No impasse regido pela discordância entre os dois, associado ainda à sustentação da tese de que o homem é um fascista, a mulher tenta intimidá-lo dizendo que ele haverá de responder perante o povo, num futuro hipotético desenhado por ela: "não é comigo, solene delinquente, mas com o povo que você há de se haver um dia" (Nassar, 1992, p. 60)[8].

Esta passagem traz a mulher utilizando o décimo primeiro estratagema, o salto indutivo, uma vez que ela deixa subentendido que o povo realmente chegará ao poder e supõe que o homem aceita essa possibilidade como uma verdade absoluta, desejo que não se realiza. É a partir daí que o homem sustenta sua argumentação na refutação dessa artimanha verbal.

Para se defender, ele utiliza o décimo sétimo estratagema, a distinção de emergência, ao discordar prontamente da mulher, ao afirmar que "o povo nunca chegará ao poder!" (Nassar, 1992, p. 60) e que, por isso, também não acredita que se verá com ele um dia. Para o homem, o povo sempre será, conscientemente ou não, "a massa dos governados [...], o povo fala e pensa, em geral, segundo a anuência de quem o domina" (Nassar, 1992, p. 60). A partir desta linha de raciocínio, em termos práticos, o homem defende que ainda que o povo possa "colher benefícios" de certas políticas, será "sempre como massa de manobra de lideranças emergentes", como um "impassível ventríloquo que assenta paternalmente os miúdos sobre os joelhos" (Nassar, 1992, p. 61). Por isso, mais adiante, ele esbraveja: "não reconheço poder

8 Não raro, na fala da mulher observa-se uma sustentação em um dos trechos finais do *Manifesto do Partido Comunista:* "Que as classes dominantes tremam diante de uma revolução comunista" (Marx; Engels, 2010, p. 82). Assim, para fazer com que o homem tema a suposta validade dos seus argumentos, ela tenta fazê-lo acreditar que o povo um dia chegará ao poder e ele, que se comporta como parte da classe dominante (ainda que não seja, de fato), deveria temer um possível acerto de contas no futuro, algo que ele encara com um intransigente desdém.

algum!" (Nassar, 1992, p. 62), para a mulher responder com o seu característico deboche, associando-o à figura mitológica de Narciso.

A antítese entre ordem e desordem, abordada anteriormente e associada às ciências humanas, é retomada e prossegue um pouco mais entre os dois, quando ele diz: "entenda, pilantra, *toda 'ordem' privilegia"* (Nassar, 1992, p. 62, grifos nossos), enquanto a mulher contesta o que ele disse: "entenda, seu delinquente, que *a desordem também privilegia*, a começar pela força bruta" (Nassar, 1992, p. 62, grifos nossos). Após insistir um pouco mais na tentativa de estabelecer consensos civilizatórios com o homem, a mulher desiste: "pois vista uma tanga, ou prescinda mesmo dela, seu gorila" (Nassar, 1992, p. 62). Com isso, o homem termina por aceitar esse convite à barbárie feito pela mulher. É justamente nesse tom que ele finalmente dá a sua confissão à mulher.

2.4 Confissão

Com a discussão já se encaminhando para o fim, a mulher retoma a detestável alcunha de "mocinho", assim como a acusação de fascista: "o mocinho é grandioso em tudo... fascistão!" (Nassar, 1992, p. 66). Embebido de astúcia, ele começa a instigar a curiosidade da mulher: "'só uma pergunta: sabe qual é a minha opinião a teu respeito, comparada comigo mesmo?' 'você é incapaz, absolutamente incapaz de ter opinião' 'tudo bem, mas sabe o que penso de você e de mim, comparados um com o outro?' 'desembucha logo, seu delinquente'" (Nassar, 1992, p. 66).

Em seguida, o chacareiro fornece a tão esperada confissão:

> *confesso que em certos momentos viro um fascista*, viro e sei que virei, mas você também vira fascista, exatamente como

> eu, só que você vira e não sabe que virou; essa é a única diferença, apenas essa; e você só não sabe que virou porque – sem ser propriamente uma novidade – não há nada que esteja mais em moda hoje em dia do que ser fascista em nome da razão (Nassar, 1992, p. 66, 67, grifos nossos).

Em contrapartida, a mulher tenta arrancar dele outra confissão, a fim de que ele afirme que é melhor do que ela, para, com isso, fazer com que ele justamente utilize o argumento de superioridade, o qual ela já desmontou várias vezes ao longo da discussão. Contrariando as expectativas, o homem rebate a mulher por outra via, com efetividade: "pelo contrário, se por um lado redime, a *confissão* por outro também pode liberar: mais do que nunca posso agir como fascista..." (Nassar, 1992, p. 67, grifo nosso).

Contornando por fora, algo que ele não tinha feito até o momento, o homem esvazia a força da exaustiva acusação da mulher utilizando, assim, o vigésimo quarto estratagema de Schopenhauer, a falsa *reductio ad absurdum*. De acordo com o filósofo, essa artimanha argumentativa é uma arte de criar consequências, uma vez que "da proposição do adversário tiram-se à força, através de falsas consequências e distorções dos conceitos, outras proposições que não estão ali contidas e que de fato não correspondem à sua opinião" (Schopenhauer, 1997, p. 154).

Ao mesmo tempo o homem emprega também aquele que é o estratagema mais utilizado pela mulher, o vigésimo sexto, a *retorsio argumenti*, uma vez que ele consegue perceber que ser "fascista" (de acordo com a concepção da mulher) não é tão ruim assim. Ou seja: ele poderia tirar vantagem em ser "fascista", porque poderia se libertar. Não contente com a vantagem obtida, ele busca uma retaliação, uma maneira de realmente cristalizar a sua pretensa

superioridade em relação a ela[9].

2.5 Retaliação

Construída num curto intervalo de tempo, a retaliação é edificada em três etapas: as agressões (verbais e físicas), a humilhação sexual e a expulsão. Na primeira etapa, ao ser chamado de "bicha!" (Nassar, 1992, p. 68) pela mulher, ele responde com "puta" (Nassar, 1992, p. 69), por duas vezes. Em cada uma das duas vezes em que ele xinga a mulher também dá um tapa em seu rosto, deixando-a estado de choque.

Num segundo momento, ele busca reconquistar a mulher e parece conseguir, uma vez que ela ainda estava fragilizada. Sabendo da fixação da jornalista pelo seu pé, ele intercala um "estou descalço" com um "estou sem meias e sem sapatos, meus pés como sempre estão úmidos" e ainda atiça a memória dela dizendo: "você se lembra do pé que eu te dei um dia?" (Nassar, 1992, p. 69). Dominada, ela vai dizendo numa crescente, alternando, nos intervalos das seduções do homem, "amor", para depois dizer a mesma palavra duas vezes ("amor amor") e depois três vezes ("amor amor amor") (Nassar, 1992, p. 73). Mais adiante, completamente dominada e sedenta por sexo, ela ainda diz "meu amor sacana meu amor sacana" (Nassar, 1992, p. 75).

O homem decide, então, realizar a segunda fase da sua retaliação ao humilhá-la sexualmente, ao esbravejar: "tira do dedão pelo menos e enfia no meio das pernas, é ele que te mexia o grelo". Vendo a surpresa dela, ele conti-

9 Neste momento, faz-se necessário reduzir um pouco a restrição aqui utilizada como método – no que diz respeito a analisar apenas "o dito claramente audível" dos personagens – uma vez que, em cada uma das duas vezes em que ele xingou a mulher de "puta", ele deu um tapa no rosto dela. Percebe-se que não mencionar esse fato, dada sua a importância, seria deixar uma lacuna muito grande na análise desse momento-chave da discussão.

nua: "vai, filha do caralho, é a única coisa que ainda te deixo, corta o dedão enquanto é tempo" (Nassar, 1992, p. 75-76). Comovida e enraivecida, ela consegue apenas afirmar que ele não é gente, que é um monstro, e confessar que tem medo dele.

Na terceira e última parte da retaliação os dois trocam ofensas entre si, quando ele expulsa a mulher da propriedade e da sua vida: "suma! suma de vez da minha vida!" (Nassar, 1992, p. 76). No embaralhar de palavras ofensivas, ele ainda retribui a acusação, ressaltando uma suposta hipocrisia da mulher, "foda-se fascistinha enrustida" (Nassar, 1992, p. 77). Ao longo da retaliação, embora a mulher tente esboçar alguma agressividade verbal, o homem, na sua regressão civilizatória, faz bem melhor o uso do último estratagema erístico disponível de Schopenhauer: o da pura e rasteira ofensa verbal.

Considerações finais

Ao longo do panorâmico percurso realizado sobre o penúltimo capítulo de *Um copo de cólera* (Nassar, 1992), deixando-se clara a preferência pelos diálogos, percebeu-se a confirmação daquilo que se evidenciava: o pavimento dos argumentos do casal era, de fato, a dialética erística. Essa evidência ocorre por um pressuposto muito claro na obra de Schopenhauer, como já dito anteriormente: o de que os seres humanos possuem uma "vaidade inata" e uma "inata *deslealdade*" (Schopenhauer, 1997, p. 97, grifo do autor).

Com isso, conclui-se que a obra do filósofo é, a princípio, de caráter descritivo e não normativo. Em outras palavras, ainda que os personagens da obra nassariana desconhecessem a dialética erística schopenhaueriana, eles poderiam usá-la porque, para o filósofo, os seres humanos possuem uma "perversidade natural" (Schopenhauer, 1997, p. 96). Portanto, já nascem

sabendo aquilo que ele se dispôs a catalogar em 38 estratagemas.

A opção por ler a obra nassariana a partir do uso da dialética erística evidenciou também uma utilização prática de recursos da argumentação jurídica, especialmente, como visto, com os usos do princípio da insignificância ou da bagatela e do princípio da isonomia. Dessa maneira, foi colocada à prova, ao longo da exposição, a organização subjetiva do capítulo tal como um tribunal teatral, dividido em 4 partes: 1. advertência; 2. acusação e defesa, 3. confissão e 4. retaliação.

Como evidência da construção a seguir, convém retomar e destacar trechos fulcrais dessa progressão discursiva em Nassar (1992), seguindo as quatro partes supracitadas, em síntese. Advertência: "não é para tanto, mocinho que usa a razão" (p. 33). Acusação e defesa: "fascista" (p. 38); "não é você quem vai me ensinar a tratar um empregado" (p. 40). Confissão: "confesso que em certos momentos viro um fascista, viro e sei que virei, mas você também vira fascista, exatamente como eu, só que você vira e não sabe que virou" (p. 66, 67). Retaliação: agressão física – "puta" (p. 68, 69); humilhação sexual – "vai, filha do caralho, é a única coisa que ainda te deixo, corta o dedão enquanto é tempo" (p. 75, 76) e expulsão – "suma! suma de vez da minha vida!" (p. 76).

Por fim, ressalta-se que, além dos vários estratagemas erísticos identificados, é possível que outros mais estejam presentes. Contudo, preferiu-se focar nos mais relevantes. Além disso, ainda que possa aparentar – levando-se em conta o uso indiscriminado de uma ruidosa nuvem de coloquialidades linguísticas, inclusive pornofônicas e até escatológicas – o que acontece na obra não é uma mera briga envolvendo vaidades e trivialidades. Em certa maneira, o que há, entretanto, é um conflito polarizado, político-filosoficamente localizado à luz de dois modos distintos de ser e de viver, ainda que unidos por uma tortuosa e cíclica relação amorosa.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 jan. 2023.

COSTA, Walter Cavalcanti. *A construção e a transmutação do olhar:* uma leitura integrada dos personagens de Um copo de cólera e de Lavoura arcaica. 2021. 304 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

GENETTE, Gérard. Discurso da narrativa: ensaio de método. *In*: GENETTE, Gérard. *Figuras III.* (Trad.) Ana Alencar. São Paulo: Estação Liberdade, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Fredric. *Manifesto do partido comunista*. (Trad.) Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2010.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Conteúdo jurídico do princípio da igualdade*. São Paulo: Malheiros, 1988.

NASSAR, Raduan. *Um copo de cólera*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ORWELL, George. *O que é fascismo?*: e outros ensaios. (Trad.) Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. (Trad.) Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANCHES NETO, Miguel. Um manual de sobrevivência. *In:* SCHOPENHAUER, Artur. *A arte de ter razão*. (Trad.) Petê Rissatti. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.

SCHOPENHAUER, Artur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão:* em 38 estratagemas (dialética erística). (Trad.) Daniela Caldas e Olavo de Carvalho. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

SOUZA; Paulo Vinícius Sporleder de; Felipe da Costa DE-LORENZANI. Princípio da insignificância e punibilidade. *Revista Jurídica Cesumar*, jan./abr. 2017, v. 17, n. 1, p. 213-233.

Recebido em: 23/03/2024

Aprovado em: 30/04/2026

Publicado em: 12/11/2026

https://doi.org/10.5007/2176-8552.2026.e99203

Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional.